



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 675/78

ASSUNTO: Definição de Área Especial de Interesse
Paisagístico e substituição de Área de
Escola por indicador.

HOMOLOGO

Em 9.6.78

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em ses-
são realizada aos oito dias do mês de junho do ano
de mil novecentos e setenta e oito (08.06.78),
face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 ,
aprova:

A inclusão da Área Especial de Interesse Pai-
sagístico nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, letra 'c'
do Decreto 5162/75, situada no quarteirão limitado
pela Avenida Eng. Ludolfo Boehl e ruas Marechal Mesquita
e Prof. Carvalho de Freitas e a substituição de previsão
de área de escola por indicador, conforme configurado na
cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 08 de

junho

de 1978

*Quintino S. C. de Oliveira
Ricardo Góes
Mário Covas
Aldo Piva
Mário Covas
Vicente J. da Cunha
Jair Sampaio
Antônio P. L. da Cunha
Willy D. Jacob
Mário Covas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO N° 675/78

ASSUNTO: Definição de Área Especial de Interesse Paisagístico e substituição de Área de Escola por indicador.

J U S T I F I C A T I V A

Considerada a área de excepcional valor natural e paisagístico, a apreciável constituição botânica ao longo do curso d'água existente e a necessidade de recuperação de área deteriorada, cujas características originais constam alteradas pela extração de saibro, recomenda-se sua inclusão como Área Especial de Interesse Paisagístico.

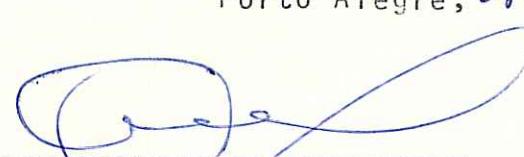
A área de escola prevista no local pela Extensão "D" (Decreto 5162/75), é substituída por indicador por estar localizada inadequadamente sobre o arroio e a área de preservação ecológica em causa.

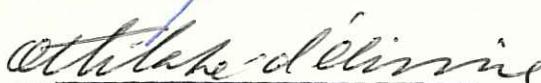
Qualquer empreendimento nestas áreas de preservação permanente e de recuperação ambiental deverá ser precedido de um plano preliminar através do qual o interessado encaminhará proposição de utilização a ser submetido ao CMPD.

Porto Alegre, 08 de

junho

de 1978


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

